



Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar
Lei Complementar nº. 191/2018 CNPJ 47.018.676/76
Av. Prof. Faria Lima, nº. 340 – Campinas/SP – CEP 13.036-902
Telefone: (19) 3772-5700

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº01/2026

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

A Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, torna pública a seguinte retificação no Edital de Abertura:

Onde se lê:

“9.9. Para as especialidades de atuação na área de endoscopia: GASTROENTEROLOGIA (EXPERTISE EM DII E ENDOSCOPIA); ENDOSCOPIA (SUBESPECIALIDADE BRONCOSCOPIA). Serão considerados títulos de pontuação complementar - ATLS - 02 pontos; ACLS - 01 ponto; PHTLS - 01 ponto. Cursos de especialização na área de atuação com carga horária superior a 360 horas serão considerados para 01 ponto limitado a dois cursos por candidato. A validação desses cursos ficará a critério da Comissão de Avaliação.”

Leia-se:

“9.9. Para as especialidades de atuação na área de endoscopia: ENDOSCOPIA, GASTROENTEROLOGIA (EXPERTISE EM DII E ENDOSCOPIA); ENDOSCOPIA SUBESPECIALIDADE BRONCOSCOPIA. Serão considerados títulos de pontuação complementar - ATLS - 02 pontos; ACLS - 01 ponto; PHTLS - 01 ponto. Cursos de especialização na área de atuação com carga horária superior a 360 horas serão considerados para 01 ponto limitado a dois cursos por candidato. A validação desses cursos ficará a critério da Comissão de Avaliação.”

Campinas, 06 de maio de 2026